



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS

Responsável pela Demanda:

FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS

Matrícula:

30920073

E-mail:

sapev@tre-al.jus.br

Telefone:

(82)2122-7770

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realizar manutenção preventiva (**terceira revisão dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a frota deste Tribunal, com a finalidade de aumentar a sua vida útil e evitar problemas durante os deslocamentos.

Para tal, faz-se necessária a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.133, em seu art. 74, inciso I, uma vez que a concessionária é empresa autorizada a realizar o serviço sem a perda da garantia dada pela fábrica.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

- Serviços R\$ 300,00 (trezentos reais);

- Peças R\$ 382,23 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após emissão de empenho.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos.

Maceió, 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 02/07/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751531** e o código CRC **C7488CE8**.

Responsável pela formalização da demanda